



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)–PPGAU/IAU 02/2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Campus de São Carlos, torna público que no período de 15 a 19 de outubro de 2018, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a **1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado, com duração de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação**, nas linhas de pesquisa das duas Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção. Informações sobre Áreas de Concentração, seus orientadores e linhas de pesquisa estão disponíveis no site [www.iau.usp.br/posgrad](http://www.iau.usp.br/posgrad)

### **1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

1.1. Os candidatos deverão atender as exigências expostas na Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013, disponível em:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf) e na Resolução CoPq Nº 7406, de 03 de outubro de 2017, disponível em :  
<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copq-no-7406-de-03-de-outubro-de-2017>

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio digital, através do site <http://sistemas.iau.usp.br/formularios/index.php/inscricaoPNPD/posDoutorado/add>, das 0h do dia 15 de outubro às 23h59 do dia 19 de outubro de 2018. Para se inscrever no processo de Seleção o(a) candidato(a) deverá:

2.1.1. Preencher a ficha de inscrição, disponível no endereço supracitado;

2.1.2. Anexar os documentos solicitados, em formato PDF (relação de documentos abaixo):

2.1.2.1. Documento de Identidade (RG);

2.1.2.2. CPF;

2.1.2.3. Diploma de doutorado ou certificado de defesa;

2.1.2.4. Carta de justificativa do interesse em participar do PNPd/CAPES e em desenvolver pesquisa junto ao IAU/USP na - linha de pesquisa à qual pretende se vincular, com indicação do supervisor do IAU/USP;

2.1.2.5. Curriculum Vitae - modelo CNPq - Lattes atualizado;

2.1.2.6. Plano de trabalho contendo Projeto de Pesquisa (modelo FAPESP) e atividades a serem desenvolvidas junto ao IAU, especificadas na resolução CoPq Nº 7406/2017,



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

consoante ao estabelecido no item 3 deste Edital .

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Deverá manter dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto de pesquisa proposto;
- 3.2. Deverá auxiliar na organização dos seminários de pesquisa e pós-graduação do IAU/USP, e incluindo a elaboração do material de divulgação, a participação nos eventos e a produção de seus resultados;
- 3.3. Deverá submeter durante o período do Pós-doutoramento pelo menos 01 (um) artigo em periódico de relevância na área ou publicação equivalente e/ou 01 (um) artigo para congresso de relevância na área;
- 3.4. Deverá apresentar Relatório Anual das atividades realizadas conforme normas do PNPd e da Comissão de Pesquisa do IAU, em até 60 dias após o encerramento da bolsa;
- 3.5. Poderá participar como colaborador em disciplinas da Pós-Graduação;
- 3.6. Poderá orientar pesquisas de iniciação científica junto ao IAU/USP;

### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As Comissão Avaliadora será composta por 3(três) membros, sendo dois membros indicados pela Comissão de Pós-Graduação do IAU/USP e 1(um) membro indicado pela Comissão de Pesquisa do IAU/USP.
- 4.2. Para a seleção, a comissão avaliadora das candidaturas observará os seguintes critérios:
  - 4.2.1. Trajetória acadêmico-científica e produção intelectual do candidato, explicitadas em seu Curriculum Lattes;
  - 4.2.2. Consistência e afinidade do Plano de Trabalho à linha de pesquisa indicada.
- 4.3. Na avaliação serão atribuídos os seguintes pesos: o Projeto de Pesquisa terá peso 6 (seis) e o curriculum Lattes terá peso 4 (quatro);

### 5. DO RESULTADO FINAL:

- 5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do PNPd-CAPES;
- 5.2. O Resultado será divulgado no dia **30 de novembro de 2018**, no quadro de avisos do Serviço de Pós-Graduação do IAU e no site do Programa [www.iau.usp.br/posgrad](http://www.iau.usp.br/posgrad)

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

- 6.1. A entrega dos documentos para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso se dará de 17 a 18 de dezembro de 2018, das 10h às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação do IAU/USP;
- 6.2. O Candidato deverá entregar pessoalmente os seguintes documentos: cópias autenticadas do RG, CPF e diploma de doutorado ou certificado de defesa.
- 6.3. Caso o primeiro classificado não compareça na data indicada para efetivar sua inscrição, automaticamente será convocado o segundo classificado, tendo dois dias úteis para regularizar sua inscrição.
- 6.4. O prazo para interposição de recurso contra o resultado final deverá ser protocolado no Serviço de Pós-Graduação do IAU, até as 17h30 do dia 5 de dezembro de 2018.
- 6.5. O resultado da análise da interposição do recurso será divulgado no dia 13 de dezembro de 2018, no quadro de avisos do Serviço de Pós-Graduação do IAU e no site do Programa [www.iau.usp.br/posgrad](http://www.iau.usp.br/posgrad)
- 6.6. O início da bolsa deverá ocorrer a partir de janeiro de 2019.
- 6.7. A implementação da bolsa dependerá da disponibilização de recursos pela Capes.
- 6.8. Os casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

São Carlos, 31 de agosto de 2018.